



Handwritten signatures in black and blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 12/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIADA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
SETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E DOIS.

- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, respeitando o distanciamento social, bem como as orientações das entidades de saúde, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Olga Maria de Ascensão Fernandes - PS**, **Sandra Abreu Vilanova - RB1**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretária, **Sandra Ascensão da Silva**. -----

Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos, informando que o Senhor Vereador, Paulo Andrade, não estaria presente por se encontrar em formação. Aproveitou ainda para marcar a próxima reunião de câmara para dia catorze de julho, às quinze horas, tendo todo o executivo concordado com a alteração proposta. -----

- Continuando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao senhor Vereador Jorge Santos para abordar o arraial de São Pedro, por ser um assunto da sua competência. -----

MR JH

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Santos explicou que o arraial de São Pedro arrancou domingo, dia 26 de Junho, com os enfeites e a iluminação da festa, tendo atraído bastantes visitantes. Segue-se, no dia 28, as marchas populares com a participação de 600 elementos. Este ano a festa conta com 60 barracas para uma semana de festa. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, abordou a situação do Caminho da Corujeira, também conhecido por Caramanchão, que está parado e as pessoas não sabem qual a razão. -----

- Em resposta, o Senhor presidente, Ricardo Nascimento explicou que o Caminho da Corujeira está parado porque a Autarquia está a aguardar que a ARM coloque a rede de águas para então concluir a pavimentação. Explicou ainda que esta situação é da competência do Senhor Vereador, Paulo Andrade que se encontra em formação. O autarca referiu também que o piso no Espigão, na zona onde houve a queda de pedras, está a ser recuperado pela Tecnovia. Alertou que voltou a cair uma quantidade de pedras na mesma zona que está referenciada, pelo que se equaciona a colocação de uma rede na escarpa quase a chegar ao sítio. -----

- Sobre a limpeza no Calhau da Lapa, disse que está a aguardar o relatório do geólogo para iniciar a limpeza do espaço. Falou com o diretor regional com a tutela para ver se já pode avançar com uma limpeza e recuperação de pelo menos a Vereda do Paço que tem algumas zonas danificadas, e tentar colocar no sítio a vereda do lado este da ribeira. Pretende abordar o secretário regional do Equipamento e Infraestruturas para a possibilidade de usar a draga que vai tratar do emissário da Etar da Tabua, de forma a colocar algum equipamento no Calhau da Lapa para facilitar a obra. Explicou também que há uma fissura que está a ser monitorizada. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou como é que as grutas têm água e luz, estavam operacionais para funcionar como Alojamento Local e a Câmara não passou licença, segundo o Senhor Presidente? -----

- Em resposta, o Senhor presidente, Ricardo Nascimento, explicou que a Autarquia fez a vistoria a todos os Alojamentos Locais que estão naquela zona e deu parecer negativo por não reunirem as condições urbanísticas. Submeteu o parecer na plataforma, enviou para o dono, via ofício, e não sabe como está esta questão. Voltou a frisar que as grutas são consideradas domínio público marítimo, património do Estado Português e não pode haver transações. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. A Senhora Vereadora, Sandra Vilanova, não participou na votação, pois esteve ausente na referida reunião. -----

2.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXPROPRIAÇÃO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO POR OCASIÃO DA “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DO PORTO DA RIBEIRA”. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, perguntou se a expropriação das referidas parcelas foi feita de comum acordo, amigável ou litigiosa. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento respondeu que a expropriação foi feita de comum acordo entre ambas as partes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a aquisição das parcelas de terreno com as áreas de 210 m², inscrito na matriz rustica sob o artigo 12699, descrito na conservatória do Registo Predial da Ribeira Brava, sob o n.º 7296/20210518; a área de 86 m² inscrito na matriz rustica sob o artigo 12727, descrito na conservatória do Registo Predial da Ribeira Brava, sob o n.º 7292/20210518, e a área de 47 m² inscrito na matriz rustica sob o n.º 12697 descrito na conservatória do Registo Predial da Ribeira Brava sob o n.º 7293/20210518, todos da freguesia do campanário, totalizando uma área de 343,00 m², necessário à execução da “Empreitada de execução do caminho municipal do Porto da Ribeira”, no valor global de 15.000,00€ (quinze mil euros) à José Manuel da Silva Abreu. -----

3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA JUNTA DE

ADP
JL

FREGUESIA DA TABUA, A SOLICITAR APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO, POR OCASIÃO DO 27º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA, A SER COMEMORADO NOS DIAS 09 E 10 DE JULHO. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no valor de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros) concedido à Junta de Freguesia de Tabua a fim de custear os artistas para o evento em epígrafe, a comparticipação dos custos de policiamento do evento, assim como, o som, instalação do palco, 5 barracas, pontos de luz, e atribuição da licença especial de ruído para os dias 09 e 10 de julho, com a isenção das respetivas taxas em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro de 2018. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE SÃO PAULO A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DA PARÓQUIA, NOS DIAS 6 E 7 DE AGOSTO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS, ASSIM COMO APOIO FINANCEIRO NO CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

-- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar e atribuir um apoio financeiro no valor de 1000,00€ (mil euros) concedido à Paróquia de São Paulo a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava na Festa do Padroeiro de São Paulo e no dia da Festinha ao Santíssimo, assim como, atribuição da licença especial de ruído entre os dias 4 e 7 de agosto, condicionamento da estrada desde o entroncamento para o Espigão até pouco acima do Bar São Paulo, e serviços municipais para recolha das flores do tapete da procissão no dia 19/06, dia da Festinha ao Santíssimo com a respetiva isenção das taxas em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro de 2018. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CONFRARIA DE



[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

SÃO PAULO DA PAROQUIA DE SÃO PAULO, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE MASTROS E A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS, POR OCASIÃO DA “FESTA DE SÃO PAULO”, QUE SE REALIZA NOS DIAS 6 E 7 DE AGOSTO. -----

5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

-Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a montar barraca de comes e bebes a favor da confraria, nos dias 6 e 7 de agosto, autorização para colocação de 50 mastros na via pública, atribuição da licença especial de ruído no dia 6 de agosto entre às 12h00 e às 02h00 e dia 07 de agosto entre às 12h00 e às 24h00 com a respetiva isenção das taxas em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro de 2018. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PAROQUIA DE SÃO JOÃO A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO E DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JUNHO, RESPETIVAMENTE, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS, ASSIM COMO APOIO FINANCEIRO NO CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar e atribuir um apoio financeiro no valor de 1000,00€ (mil euros) concedido à Paróquia de São João a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava na Festa do padroeiro de São João e do Santíssimo Sacramento, assim como, atribuição da licença especial de

ruído entre os dias 21 e 24 de junho, e serviços municipais para recolha das flores do tapete da procissão, pelas 19h00 do dia 26/06 com a respetiva isenção das taxas em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro de 2018. -----

7.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, NO DIA 26 DE JUNHO, LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, BEM COMO A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes.-----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar e atribuir a licença especial de ruído no dia 26 de junho entre às 15h00 e às 21h00, condicionamento do trânsito no caminho da Igreja de São João e na Estrada de São João (desde o cruzamento do caminho da Igreja com a Estrada de São João), até ao Lar Intergeracional para elaboração do tapete floral, serviços municipais para recolha das flores do tapete da procissão, com a respetiva isenção das taxas em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro de 2018. -----

8.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DO CAMPANÁRIO, A SOLICITAR APOIO FINANCEIRO NO CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA POR OCASIÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NOS DIAS 23 E 24 DE JULHO, COM A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes.-----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar e atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) concedido à Paróquia do Campanário a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, a comparticipação dos custos de policiamento do evento, assim como, atribuição da licença especial de ruído, autorização e respetiva isenção de licença para montar barraca de comes e bebes a favor da igreja, nos dias 23, 24, 30 e 31 de julho, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro de 2018. -----



Handwritten signature

Handwritten signature

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AO ARTIGO N.º 8353º. -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2013, de 23 de Agosto. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO Nº 26/2021 REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM NOME DE BRUNO FILIPE CANDELÁRIA SANTOS. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade da Licença-Alvará de Obras de Construção n.º 26/2011, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º3 e n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA TABUA, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, NOS DIAS 09 E 10 DE JULHO, A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, BEM COMO, A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 11.1.O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar e

NASCIMENTO
JN

atribuir a licença especial de ruído para as seguintes datas e horários, 09/07 entre às 19h30 e às 00h00, 10/07 entre às 15h00 e às 18h00, com a isenção das taxas inerentes, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro de 2018. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA PESSOAS COM AUTISMO “OS GRANDES AZUÍS”, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA BARRACA POR OCASIÃO POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO 2022, BEM COMO A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 12.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a montagem de barraca de comes e bebes e isentar as respetivas taxas, entre os dias 26 de junho e 3 de julho, por ocasião do Arraial de São Pedro ao Grupo Folclórico à Associação para Pessoas com Autismo “Os Grandes Azuís, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro de 2018. -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA RIBEIRA BRAVA - ADBRAVA, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA BARRACA POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO 2022, BEM COMO A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. --- 13.1. O Senhor

Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar e isentar as respetivas taxas, no dia 28 de junho, por ocasião do Arraial de São Pedro a Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava - ADBRAVA, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro de 2018. -----

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA REFERENTE A CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PARA REALIZAÇÃO DE UM CONVÍVIO NOS DIAS 08 E 09 DE JULHO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- 14.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a isenção de taxas para os dias os dias 8 e 9 de julho à Junta de Freguesia da Ribeira Brava, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro 2018. -----

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA DA APEL, REFERENTE A CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PARA PERNOITA ENTRE 16 E 17 DE JULHO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. ----

15.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a isenção de taxas entre os dias 16 e 17 de julho à Escola da Apel, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro 2018. -----

16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DE TABUA A SOLICITAR O CENTRO DE CONVÍVIO DA RIBEIRA DA TABUA NO DIA 30 DE JUNHO COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

-- **16.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a isenção de taxas para o dia 30 de junho, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro

2018 de 22 de Outubro de 2018. -----

17.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA GUIA DE RECEITA Nº 426/2022, NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

17.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** o estorno dos documentos referentes à guia de receita nº 426/2022. -----

18.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-- 18.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, encerrou a reunião eram quinze horas e trinta e cinco minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Sandra Ascensão da Silva, Secretária de Apoio à Vereação, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,


Ricardo António Nascimento

A Secretária,


Sandra Ascensão da Silva